

✉ Resposta ao Pedido de Impugnação



↩ Responder

↩ Responder a Todos

↗ Encaminhar



🖨 Imprimir

⋮ Mais

🗑 Excluir

Resposta ao Pedido de Impugnação

2ª 17/02/2025 10:40

Seção de Licitação e de Contratos (cpl@tjac.jus.br)

Para: ● luiz costa

Resposta ao Pedido de Impugnação

De: "Seção de Licitação e de Contratos" <cpl@tjac.jus.br>

17/02/2025 10:40

Para: "luiz costa" <luizhbcosta@outlook.com>

Bom dia!!!

Sr. licitante, após análise do pedido de impugnação referente a descrição dos itens 2 e 3, foi verificado que na verdade o senhor somente atentou para descrição do Compras.Gov e não atentou para descrição do subitem 3.5. do edital, com a seguinte redação:

3.5. Para elaboração de suas propostas, os licitantes deverão observar exclusivamente a descrição do objeto definido no edital, que sempre prevalecerá em face das especificações vinculadas aos códigos do CATMAT/CATSER.

Desse modo o senhor deve apenas considerar a descrição do edital e termo de referencia, um dos anexos do edital, pois muitas vezes a plataforma gov não oferece a descrição exata do item pretendido pelo órgão.